



## GESTÃO DE PESSOAS DO PODER JUDICIÁRIO

### **1ª Premiação de Práticas em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário**

**Nome da prática (iniciativa/projeto):** Gestão do Teletrabalho na Seção Judiciária de São Paulo: Avaliação gerencial e funcional da modalidade laboral.

**Tema escolhido (ver anexo II do edital):** Tema 4 – Valorização e Ambiente de Trabalho

**Subtema:** Gestão Participativa

**Detalhamento da prática:**

A iniciativa trata de uma pesquisa desenvolvida por profissionais da Seção de Psicologia e Qualidade de Vida, que teve por objetivo avaliar a percepção de gestores e servidores no que concerne aos benefícios diretos e indiretos resultantes do trabalho remoto para a Administração, para o servidor e para a sociedade, além de dar cumprimento ao art. 13 da Resolução PRES nº 29, de 18 de Julho de 2016, o qual prevê o acompanhamento de servidores e gestores envolvidos com o regime do teletrabalho. Foram elaborados três formulários de pesquisa específicos, criados na Plataforma Google Drive, os quais foram divididos da seguinte forma: 1-Formulário direcionado aos gestores em cujas unidades há servidores em teletrabalho; 2-Formulário destinado aos servidores que realizam ou realizaram teletrabalho; e 3- Formulário direcionado aos servidores que realizaram teletrabalho, porém não se adaptaram a esta modalidade. Os assuntos abordados na referida pesquisa dizem respeito, de forma geral, aos seguintes temas: comunicação (qualidade e ferramentas mais utilizadas); nível de satisfação (com o regime de trabalho, com as metas estipuladas e com a produtividade); adaptação à modalidade de trabalho (principais dificuldades encontradas e estratégias de enfrentamento utilizadas); características desejáveis para realização do teletrabalho (visão gerencial e funcional); caracterização dos respondentes (área de atuação; tempo de trabalho na Instituição, tempo na função de gestor, tempo que realiza trabalho remoto, cargo exercido, etc.), além de campo para sugestões e opiniões.

A pesquisa foi desenvolvida em janeiro de 2018; após, foi disponibilizada aos gestores e servidores durante um mês para participação. Após esse período, os dados foram tratados e analisados, com elaboração de relatório e ampla divulgação dos resultados dentro da Instituição.

A meta era de que a pesquisa contasse com o maior número de participantes possível de forma a tornar os dados obtidos mais fidedignos à realidade vivenciada por servidores que desempenham trabalho remoto e seus gestores. A meta foi alcançada, uma vez que a pesquisa contou com a participação de 95,8% do total de servidores que realizam tal modalidade de trabalho.

Além de traçar um panorama sobre o teletrabalho na Seção Judiciária de São Paulo, a pesquisa revelou os benefícios sentidos pelos gestores e servidores envolvidos, a saber: melhoria na qualidade de vida; aumento da produtividade e da qualidade do trabalho entregue; melhoria no clima organizacional; desistência de pedidos de movimentação; diminuição de licenças-médicas; diminuição de custos para a instituição; dentre outros. Após análise dos dados, foram propostas ações a fim de suprir necessidades identificadas ao longo da pesquisa. De forma geral, as ações sugeridas se referem a: verificação da viabilidade de alterações na Resolução PRES nº 29, de 18 de junho de 2016, para conferir maior autonomia aos gestores, o que possibilitaria considerar as especificidades e realidades de cada área; viabilização de um canal de suporte on-line da área de tecnologia da informação, específico para quem realiza suas atividades em trabalho remoto; promoção de encontro entre servidores e gestores para troca de experiências, além da realização de cursos e palestras de temas afetos ao teletrabalho com o objetivo de gerar maior conscientização acerca das peculiaridades dessa modalidade de trabalho que requerem mudanças comportamentais e no modelo de gestão; levantamento de informações para verificar os impactos do teletrabalho no que concerne ao número de afastamentos médicos, pedidos de movimentação e gastos com insumos.

**Base legal:** Resolução PRES Nº 29, de 18 de Julho de 2016, alterada pelas Resoluções PRES nº 67, de 03/11/2016 e nº 189, de 24/05/2018.

Em relação aos critérios a serem avaliados pela Comissão Julgadora, elencamos abaixo:

**Aplicabilidade:** A pesquisa pode ser facilmente replicada e adaptada à realidade de cada instituição, uma vez que os formulários que a compõem foram desenvolvidos e disponibilizados dentro da plataforma Google Drive, os quais são respondidos on-line.

**Inovação:** Considerando o número reduzido de servidores de Psicologia do Trabalho (quatro) frente ao quantitativo de servidores ativos (4.333) e considerando ainda a grande extensão geográfica da Seção Judiciária de São Paulo, foi proposto como solução o desenvolvimento de uma pesquisa que pudesse driblar esses obstáculos, na medida em que foi desenvolvida em uma plataforma sem custos para a Instituição, que alcançou todo o público-alvo e pôde ser respondida on-line.

**Eficiência:** Para o desenvolvimento e aplicação da referida pesquisa, não houve custos para a Instituição e foi utilizado recurso humano interno. A pesquisa teve alcance a 100% da população a que era destinada e contou com a participação de 95,8% do total de servidores que desempenham suas atividades na modalidade de trabalho remoto.

**Eficácia:** A pesquisa alcançou o objetivo proposto que foi o de avaliar os resultados e benefícios diretos e indiretos do trabalho remoto, na percepção de servidores e gestores. Destaca-se ainda a grande adesão à pesquisa, já citada anteriormente, o que valida os dados obtidos uma vez que o número expressivo de participantes fez com que os dados obtidos fossem fidedignos à realidade vivenciada por aqueles que desempenham ou gerenciam servidores em teletrabalho.

**Efetividade:** O relatório elaborado com base nos dados coletados e analisados na referida pesquisa traçou um panorama acerca de aspectos relevantes dessa modalidade de trabalho dentro da SJSP, tendo apontado algumas necessidades que foram identificadas e foram propostas ações que visam ao aprimoramento do trabalho remoto dentro da Instituição. Tais propostas têm por objetivo a melhoria de aspectos que podem impactar positivamente servidores e gestores, permitindo o incremento dos benefícios diretos e indiretos para todos os envolvidos.

**Ganhos quantitativos:** Não foram mensurados.

**Ganhos qualitativos:** Maior agilidade no acompanhamento de servidores e gestores de servidores em teletrabalho e na avaliação dos benefícios obtidos com esta modalidade de trabalho, além de transparência na divulgação dos resultados obtidos. Possibilidade de propor ações com vistas à melhoria contínua do trabalho remoto e possibilidade de monitoramento dos resultados destas ações mediante elaboração e disponibilização de outras pesquisas.

**Tempo de implementação:** A estimativa de tempo para a implementação da pesquisa é curto. A pesquisa foi desenvolvida ao longo de um mês, em concomitância com outras atribuições da servidora responsável por sua elaboração. A mesma foi disponibilizada para participação durante um mês e, para análise, tratamento de dados e elaboração de relatório final foram gastos três meses, em concomitância com outras atribuições da servidora envolvida. Caso haja dedicação exclusiva, estima-se o período de dois meses para elaboração, divulgação, análise de dados e elaboração de relatório da pesquisa.

**Monitoramento:** Tem-se por objetivo a elaboração de futura pesquisa para monitoramento do grau de satisfação de gestores e servidores com a modalidade de trabalho remoto, de forma a acompanhar os resultados obtidos com a implantação das ações recomendadas e para mensuração de seus impactos ao longo do tempo.

**Custos e recursos de implementação:** Não houve custos para a Instituição, uma vez que foi utilizada plataforma gratuita para criação de formulários a serem respondidos on-line. A elaboração da pesquisa, análise dos dados e elaboração do relatório foi realizado por profissional de Psicologia do Trabalho da própria instituição e para a divulgação da pesquisa e de seus resultados dentro da Instituição contou-se com o apoio da área interna de Comunicação Social.